



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

PORTARIA Nº 003/2014- FNF/RN

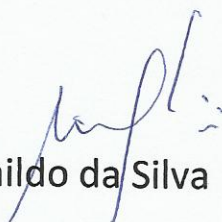
O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Diretor da Escola de Arbitragem da FNF, o instrutor de arbitragem **Sr. José Nilman de Lima**.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 31 de Março de 2014.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF